



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

24/04/2018

Edição N° 72



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 COMUNICADO Nº 685/2018

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE - P O R T A R I A Nº 34/2018

CAIEIRAS - APOSENTADORIA

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/192852

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

COMUNICADO CG Nº 688/2018 PROCESSO Nº 2017/192852

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

ATIBAIA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE

Presidência do TJ-SP - COMUNICADO Nº 57/2018

Fiscalização da Prova do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 23/04/2018

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 52/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 53/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Parelheiros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 54/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 55/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 56/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 57/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 58/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 59/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 60/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 0055909-62.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - S.R.P.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1006846-80.2018.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimidt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1007256-03.2016.8.26.0006

Usucapião - Propriedade - Marlene Braggion Simões de Souza - - Maria Cecília Braggion Fontolan - - Luis Francisco Simões de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1007410-69.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jorge Amorim da Motta - - Antonio Eduardo Amorim da Motta - - Antonio Mauricio Amorim da Motta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1008162-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Ramos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1042673-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina Barbosa de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1041536-72.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.N.A.P.I.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1101792-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Morales Pombal - - Valter Ribeiro Pombal - - Cristina Ribeiro Pombal - - Sílvia Ribeiro Pombal de Carvalho - - Marcela Ribeiro Pombal

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0043427-87.2013.8.26.0100

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0047394-48.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - 3º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Capital-sp - Vinicius dos Santos Siqueira e outro - Vinicius dos Santos Siqueira e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0227101-78.2007.8.26.0100 (100.07.227101-6)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Ivo Mario Sganzerla e outro - Ivo Mario Sganzerla e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0002939-17.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.L.T.C.E.S.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - 2º Tabelião de Protesto

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1001811-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1027932-10.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Clube da Comunidade Ana Gonçalves de Souza

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1018511-15.2017.8.26.0008

Procedimento Comum - Propriedade - Washington Luiz Guimarães Saldanha - - Durval Francisco Miranda Guimarães Saldanha - - Siney Roberto Guimarães Saldanha

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1042610-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.E.C.M.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1035333-60.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Pedro Paulo Giaxa Canedo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 49/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 50/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 51/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

DICOGE-3.1 COMUNICADO Nº 685/2018

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Página 6

DICOGE-3.1

COMUNICADO Nº 685/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA comunica aos Titulares e Interinos de Unidades Extrajudiciais do Estado de São Paulo que os substitutos designados nos termos do § 4º, do art.20, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, deverão ter a elevação/alteração pertinente anotada nos quadros funcionais das respectivas Serventias, observando-se a correta indicação da data em que ocorrida a designação. Comunica ainda, que a identificação do substituto do §5º deve continuar a ser feita, não sendo mais possível, porém, o cadastramento de mais de um preposto com tal qualificação. Comunica, finalmente, que não mais será necessária a declaração de frequência de prepostos, em razão de sua designação como substitutos (§§ 4º e 5º), mantendo-se, todavia, a obrigatoriedade de declaração de frequência a preposto não-optantes, Delegados e Interinos. (dias 18, 20 e 24)-Dje

PROCESSO Nº 2018/56978 - CAIEIRAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião

de Notas da Sede da Comarca de Caieiras, a partir de 17.03.2018, em razão da aposentadoria do Sr. Armando Luiz de Oliveira; b) designo o Sr. Rodolfo Soria de Souza, preposto substituto da Unidade em questão, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Caieiras, na lista das unidades vagas sob o nº 2026, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 19 de abril de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 5

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 08/2018 - CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA
(1º GRUPO - CRITÉRIOS PROVIMENTO E REMOÇÃO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, TORNA PÚBLICO o conteúdo da Prova Escrita e Prática realizada aos 22 de abril de 2018 (1º Grupo - Critérios Provimento e Remoção):

Clique aqui para acessar o edital completo

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - P O R T A R I A Nº 34/2018

CAIEIRAS - APOSENTADORIA

Página 21

P O R T A R I A Nº 34/2018

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Caieiras, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 17 de março de 2018, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2018/56978 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Caieiras, a partir de 17 de março de 2018;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. RODOLFO SORIA DE SOUZA, preposto escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2026, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 19/04/2018

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/192852

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Página 22

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/192852 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Parecer 156/2018-E

ATOS NOTARIAIS. CLÁUSULA EM TEMPO. EMPREGO ABUSIVO. NÃO NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO DAS NSCGJ. SUGESTÃO DA EXPEDIÇÃO DE COMUNICADO REFERINDO O CARÁTER EXCEPCIONAL DA PREVISÃO EXISTENTE NAS NSCGJ E A NECESSIDADE DA INDICAÇÃO DA PESSOA QUE A INSERIU, DATA E LOCAL, BEM COMO DETERMINANDO A FISCALIZAÇÃO PELO TITULAR DA DELEGAÇÃO E JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça

Trata-se de expediente administrativo instaurado para examinar a necessidade do aprimoramento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça no aspecto da cláusula "em tempo" utilizada na lavratura de atos notarias.

O Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo destacou a importância da cláusula em tempo, seguida da sugestão de alteração parcial da redação das NSCGJ (a fls. 131/138 e 262/264).

É o breve relatório.

A chamada cláusula em tempo foi vedada quando da edição do Provimento CG n. 40/2012; conforme então previsto no item 50 do Capítulo XIV, das NSCGJ: 50. As emendas, as entrelinhas, as notas marginais e as cláusulas em tempo ficam vedadas, mesmo para correção de erros, inexatidões materiais e irregularidades sanáveis. (grifos meus)

Posteriormente, a pedido do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, foi admitida a cláusula em tempo por meio da edição do Provimento CG n. 12/2013. Consoante atual redação do item 50 do Capítulo XIV, das NSCGJ: 50. As emendas, as entrelinhas e as notas marginais ficam vedadas, mesmo para correção de erros, inexatidões materiais e irregularidades sanáveis. 50.1. A cláusula em tempo é admitida, se exarada antes da assinatura das partes e demais comparecentes e da subscrição da escritura pública pelo Tabelião ou pelo seu substituto, e desde que não afete elementos essenciais do ato, como o preço, o objeto e a forma de pagamento.

No parecer que fundamentou a necessidade da modificação, os MM Juízes Assessores da Corregedoria destacaram: Com relação ao item 50 das NSCGJ, é oportuno temperar seu rigor, também em prol do fomento das operações econômicas, da desburocratização dos serviços extrajudiciais e dos interesses dos usuários. A despeito da transparência, da clareza e da fidedignidade dos atos notariais justificarem a subsistência da proscrição de emendas, entrelinhas e notas marginais, impõe, com limitações, admitir a cláusula em tempo.

Com efeito, melhor refletindo sobre o assunto, é de rigor tolerá-la - diante do modo como exercida a atividade tabelioa em solo pátrio, principalmente em grandes centros urbanos, com a disseminação dos atos em diligência, a massificação das práticas negociais e o dinamismo das contratações, próprios da complexa realidade contemporânea -, restringindo-a, porém, às situações que não afetem elementos essenciais do negócio jurídico, e se lançada antes das assinaturas das partes, dos demais comparecentes ou da subscrição do ato pelo tabelião ou substituto legal.

Como salientado pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo, essas razões permanecem; a cláusula em tempo, corretamente utilizada, é um instrumento útil e necessário à prestação do serviço notarial no aspecto da eficiência e segurança do serviço público delegado.

A inserção da cláusula em tempo no ato notarial somente pode ser feita antes de seu encerramento e com identificação da pessoa em exercício da atividade notarial que a redigiu e a respectiva data; essa a regra geral dos atos notariais. Encerrado o ato notarial somente cabe sua modificação por meio de ata retificativa ou por escritura de rerratificação na forma dos itens 53 e 54 do capítulo XIV, das NSCGJ.

Desse modo, eventualmente, seria desnecessário a modificação da redação do item 50 do Capítulo XIV, das NSCGJ, neste momento.

Isso por razões de duas ordens: (i) as NSCGJ também são legitimadas por sua aplicação, sendo assimiladas enquanto princípios no exercício da atividade notarial, competindo modificação como ultima ratio e, (ii) o problema não está na redação e sim no uso indevido da cláusula em tempo.

Nestes termos, eventualmente, seria suficiente a expedição de comunicado pela Corregedoria Geral da Justiça alertando o caráter excepcional da cláusula em tempo, a necessidade da identificação do Tabelião ou Escrevente autorizado que a insere, a indicação da data e local; e ainda recomendação aos Srs. Titulares de Delegação e MM. Juízes Corregedores Permanentes para intensificação da orientação e fiscalização com a finalidade de impedir emprego abusivo ou indevido da cláusula em tempo. Objetivando atingir as finalidades deste expediente administrativo, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, sugiro a publicação do seguinte comunicado:

A Corregedoria Geral da Justiça, em razão da constatação de uso abusivo da cláusula em tempo em algumas hipóteses concretas, comunica que a cláusula em tempo, prevista no item 50.1 das NSCGJ, somente pode ser utilizada em situações excepcionais, desde que não alterem os elementos essenciais do ato, nas quais não é possível refazer o instrumento público notarial, devendo constar o nome do Tabelião ou Escrevente Autorizado que a redigiu, bem como, data e o local. Essa situação deve ser objeto de fiscalização e orientação pelos Srs. Tabeliães e MM. Juízes Corregedores Permanentes. Ante o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido da publicação de comunicado conforme minuta supra.

Sub Censura.

São Paulo, 09 de abril de 2018.

(a) Marcelo Benacchio

Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a publicação apenas do comunicado no D.O.J., por três dias alternados. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao Sr. Presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo. Publique-se. São Paulo, 10 de abril de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 688/2018 PROCESSO Nº 2017/192852

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Página 22

COMUNICADO CG Nº 688/2018

PROCESSO Nº 2017/192852 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça, em razão da constatação de uso abusivo da cláusula em tempo em algumas hipóteses concretas, comunica que a cláusula em tempo, prevista no item 50.1 das NSCGJ, somente pode ser utilizada em situações excepcionais, desde que não alterem os elementos essenciais do ato, nas quais não é possível refazer o instrumento público notarial, devendo constar o nome do Tabelião ou Escrevente Autorizado que a redigiu, bem como,

data e o local. Essa situação deve ser objeto de fiscalização e orientação pelos Srs. Tabeliães e MM. Juízes Corregedores Permanentes.

COMUNICADO CG Nº 689/2018

PROCESSO Nº 2017/253501 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos responsáveis pelas delegações de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, em atenção à Meta 19 da Corregedoria Nacional de Justiça, que é de sua responsabilidade cumprir o disposto no art. 171, parágrafo único, no art. 195-A e no art. 295, parágrafo único, todos da Lei 6.015/75, encerrando as transcrições com a consequente abertura de matrículas de imóveis.

COMUNICADO CG Nº 728/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1346525, A1346420, A1346491 e A1346487.

COMUNICADO CG Nº 729/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2104150 e A2104128.

COMUNICADO CG Nº 730/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2490634.

COMUNICADO CG Nº 731/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI MIRIM - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1318980 e A1318999.

COMUNICADO CG Nº 732/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1342955.

COMUNICADO CG Nº 734/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406468, A1406470, A1406471, A1406472, A2667505, A1406489, A1406481, A1406482 A1406484 e A1406486.

COMUNICADO CG Nº 735/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2522290, A2522447, A2522476, A2522478 e A2522494.

COMUNICADO CG Nº 736/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1828215.

COMUNICADO CG Nº 737/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1305693.

COMUNICADO CG Nº 738/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2645193, A2645244 e A2645278.

COMUNICADO CG Nº 739/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2510360.

COMUNICADO CG Nº 740/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2165146 e A2165169.

SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

ATIBAIA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE

Página 1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/04/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ATIBAIA - FÓRUM II - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 20/04/2018, a partir das 17 horas, no prédio situado na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 400, Bairro Boa Vista, onde funcionam o Serviço Anexo das Fazendas, o Serviço Administrativo de Distribuição de Mandados, a Sala de Objetos, o Almoxarifado e o Plenário do Júri, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Presidência do TJ-SP - COMUNICADO Nº 57/2018

Fiscalização da Prova do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Página 2

COMUNICADO Nº 57/2018

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca os Magistrados abaixo relacionados, para a fiscalização da Prova do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 29/04/2018, às 9 horas, na unidade da UNICID - BLOCO ALFA, situada à Rua Cesário Galeno, 475, Tatuapé, São Paulo, SP. O estacionamento está localizado Rua Honório Maia, nº 80 - lateral da universidade.

Os magistrados deverão comparecer às 8 horas, na Sala dos Professores - 7º andar, para receber instruções da Comissão Examinadora do Concurso.

Para maiores informações sobre o Concurso, os convocados deverão entrar em contato com o Setor de Apoio à Comissão de Concurso Extrajudicial pelos telefones 3313-4647 e 3313-4080.

Des. Francisco Antonio Bianco Neto
Des. Jeferson Moreira de Carvalho
Des. João Luiz Morenghi
Des. Marco Antonio De Lorenzi
Des. Walter da Silva

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 23/04/2018

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Página 27

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 11ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 23/04/2018
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

47. Nº 1047695-31.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Nelson Alves da Silveira Neto. Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: JULIANO SAVIO VELLO, OAB/SP nº 312.762. - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u.

48. Nº 1002387-81.2016.8.26.0366 - APELAÇÃO - MONGAGUÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Jorge de Jesus da Silva e Leoni Luzia Kozowski da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mongaguá. Advogado: DIEGO VIANA MIRANDA, OAB/SP nº 377.616. - Negaram provimento, v.u.

49. Nº 1025556-75.2017.8.26.0071 - APELAÇÃO - BAURU - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Henrique Carani Coube. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru. Advogado: RAMON DE OLIVEIRA LIMA PAVANATO, OAB/SP nº 274.715. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Campos Mello.

50. Nº 1019470-78.2016.8.26.0506 - APELAÇÃO - RIBEIRÃO PRETO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Marcos Henrique de Faria. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: MARCOS HENRIQUE DE FARIA, OAB/SP nº 124.603. - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u.

51. Nº 1002214-84.2017.8.26.0281 - APELAÇÃO - ITATIBA - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Cássio de Araújo Oliveira Calza e outra. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba. Advogados: MARCELO AUGUSTO DA SILVA, OAB/SP nº 285.442; LEANDRO AUGUSTO GABOARDI, OAB/SP nº 295.888; NATÁLIA PENTEADO SANFINS, OAB/SP nº 241.243; LUIZ EDGARD BERALDO ZILLER, OAB/SP nº 208.672; DANIELLA SILVA DE SOUSA, OAB/SP nº 380.849. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

52. Nº 1056522-31.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Maria Helena Bettecher Silva Pinto. Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: PAULO ROBERTO PINTO, OAB/SP nº 88.037. - Negaram provimento ao recurso, com determinação, v.u.

53. Nº 1013108-38.2017.8.26.0405 - APELAÇÃO - OSASCO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Gerbeq Gerenciamento de Bens e Equipamentos Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco. Advogados: ALAN CARVALHO DE SOUSA, OAB/SP nº 386.167; JORGE LOIOLA DANTAS, OAB/SP nº 185.001 e RODRIGO BAUERMAN SCHUNCK, OAB/SP nº 221.468. - Deram provimento ao recurso, determinando o registro do título, v.u.

54. Nº 1044178-18.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Condomínio Edifício Sete Quedas. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: ROBERSON CHRISPIM VALLE, OAB/SP nº 31.793. - Negaram provimento ao recurso para manter a recusa do registro do título, v.u.

55. Nº 1000777-24.2016.8.26.0481 - APELAÇÃO - PRESIDENTE EPITACIO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Epitácio. Advogados: GISELE DE ALMEIDA URIAS, OAB/SP nº 242.593; LUIZ MAURICIO FRANÇA MACHADO, OAB/SP nº 331.880 e PATRICIA LUCCHI PEIXOTO, OAB/SP nº 166.297. - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u.

56. Nº 1061979-44.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Maria Benedita de Faria. Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado: MARCIO DE FARIA CARDOSO, OAB/SP nº 195.078. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Citação

Página 6

2ª Vara de Registros Públicos

23/04/18

JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050895-39.2012.8.26.0100 - 1240/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Amleto Peliciari, Nair Peliciari, Confrontante dos fundos, Alex Pelliciari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Juan Carlos Campanã Carrasco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Rosalvo Ribeiro, 255, Cantareira, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346388-64.2009.8.26.0100 - 1088/09./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rafael Spadaro ou Raphael Spadaro e Carmela Tomeu Spadaro, Edivaldo Batista Santos, Mara Luzia de Oliveira, ADIS - Administração de Bens Ltda, Anizio Ferreira da Cruz, Josefa Eufrosina Ferreira da Cruz, Miroel Brandão de Azevedo, Cleonice Francisco Azevedo, José Miguel Ackel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Rosa de Oliveira, Ezequiel Carlos de Oliveira, Eliel Carlos de Oliveira e Oziel Candido de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Carvalho do Brasil, 356, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041276-51.2013.8.26.0100 - 708/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisco Falanghe Neto, Marisa Morganti Ayroza Falanghe, Orlando Galvão Cury, Maria Cristina Ayroza Cury, Lucio da Silva Gomes, Leani Romero Drago, José Antônio da Silva Gomes, Luzia Soares Gomes, Maria Clarisse Pestana de Carvalho, Antônio Borba de Carvalho, Maria Cristina da Silva Gomes, Jorge Matias dos Santos, Ederilde Vicente Facco, Cleber Facco, Cleuza Alves Lima Facco, Cleudemir Facco, Claudia Regina Stravato Facco, Luiz Carlos Bonfim Coelho e s/m Helenice de Caires Bonfim, Alberto Bonfim Coelho, Rosana Maria Fagundes Coelho, Espólio de Alcides Marques da Silva Ayrosa, Agenor Dal Bel, Maria José de Carvalho, Orestes de Jesus, Maria do Carmo de Jesus, Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de SP, por seu repres. Hilda da Silva Neves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anderson Dias Neves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Dos Remédios, S/N, Jd. Marisa, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0201885-18.2007.8.26.0100 - 634/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Rosa, Irene Rosa, Antonia Almeida da Silva, Mauro Almeida da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges e/ ou sucessores, que Adalberto Florentino do Egito e Maria Selma Silva do Egito ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jacarandá Preto, 417, São Lucas, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033727-58.2011.8.26.0100 - 756/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Margareth Neumann, Caixa Econômica Federal, Edifício Saint Tropez, na pessoa do síndico, Banco do Brasil, Bamerindus, na pessoa do liquidante do Banco Central do Brasil, Antonio Pereira de Souza e José Ventura Sobrinho e sm Dahyr Guerra Ventura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sidnei Carrad ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Charles Darwin, 257, Edifício Saint Tropez, apto. 36, Vl. Sta. Catarina, Jabaquara, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0345554-61.2009.8.26.0100 - 1074/09.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ARMANDO MARTINS AZEVEDO, GERALDO MARTINS DE AZEVEDO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Possidônio José de Freitas p/ inventariante Alfredo de Freitas de Almeida, Espólio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na (ANTIGA RUA CAMETÁ), S/N, LOTE 38, QUADRA, 05, ATUAL LOTE 00223, QUADRA 034, DO SETOR FISCAL 011, DA PLANTA CADASTRAL DA MUNICIPALIDADE, SUMARÉ, 19º, SUBDISTRITO DE PERDIZES, ZONA OESTE E URBANA DA CAPITAL, EM QUADRA FORMADA PELA CITADA VIA PÚBLICA, E PELAS RUA TEFFÉ, OLAVO FREIRE, TÁCITO DE ALMEIDA E ILHÉUS, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013070-61.2012.8.26.0100 - 301/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Leandro Aparecido Ribeiro, Victorino Roque Antunes de Avila, SABESP - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo, Angelo Azurza, Padre San Giraldes, Homero Gastaldo, Maria Lucia Guimarães Gastaldo, Marcelo Guimaraes Gastaldo, BRUNNO CARVALHO GASTALDO, Giovanni Carvalho Gastaldo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João de Deus Barbosa Soares e Rita Teixeira Lopes Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Gonçalo Aldana, 64, Vl. Homero, Jaraguá, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057986-20.2011.8.26.0100 - 1304/11.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nassim Elias Nigri e Maria Nigri, Jacob Cohen, Rachel Beniste Cohen, Moyses Ibrahim Simantob, Noemia Simantob, Mario Gonçalves dos Santos, Maria Rosa da Silva Santos, José Nigri, Jacqueline Dayan Nigri, Jose Luis dos Santos, Espólio de Leonardo Isidoro do Nascimento, Roberto Aparecido do Nascimento, Geraldo da Silva Ferreira, Josefa de Araujo Ferreira, Manoel Rodrigues Amorim, Theresa Matheus Cepero, Tereza Maria da Cruz Galdencio, Brasilina Aquino, Orlando Bearari, Luzia Bernardo Bearari, Elvira Maria Aquino de Souza ou Euvira Maria Aquino de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jairo Augusto Contarelli e Ana Lucia Pereira Contarelli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alfredo Lúcio, 25, São

Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049385-25.2011.8.26.0100 - 1116/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) BPA - Participações e Administração LTDA, Guaçuí Participações Ltda, Espólios de Wallace Alves de Siqueira, Badia Chamoun Alves de Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paratodos Construções Empreendimentos e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Tenente Americo Moretti (antiga Rua Haiti), terreno vago, parte do lote 285, quadra 233, Vila Santa Catarina,e partes dos lotes 2 e 1, quadra 1, Vila Mirna, matrícula 118.278 do 8º Registro de Imóveis, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002542-65.2012.8.26.0100 - 76/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Osvaldo Cardoso Rodrigues, Carmelina Crispiniano dos Santos, Albino Mendes de Araujo, Archimedes Setti ou Archimedes Ghermandi ou Guermandi Suetti, Lourdes Chistone Suetti, Benedito Cesar Gonçalves, Maria Zelia da Silva, Joilto Alves de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Terezinha Patez da Silva Gonzaga ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Florião, 08, C. 02, São Paulo - SP, Cep. 08452-470, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052337-74.2011.8.26.0100 - 1192/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Comercial e Imobiliária Samara S/A, Marciana Gomes Pereira, Arlindo Nunes de Almeida, Maria de Fatima Santos Nunes, Marciana Gomes Pereira, Edson Gomes Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Herminia Sonia Gomes Fonseca ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Tavares Velho, 158, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016102-40.2013.8.26.0100 - 188/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Deocleciano Dantas de Freitas, Olinda de Almeida Freitas, Marden José Pinheiro Lima, Maria Helena Freitas Pinheiro Lima, José Roberto Souza Flaquer, Cecília Lourdes Freitas Flaquer, José Carvalho da Silva, Maria Geralda Carvalho da Silva, Norimar Avelino dos Santos, José Clésio Dias, Maria das Graças Rodrigues Dias, Emerson Barbosa do Nascimento, Wilson Krette Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudimar Moreira Porto e Maria Aparecida Souza Oliveira de Moura ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Capitão José Cerqueira Leite, 231, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346831-

15.2009.8.26.0100 - 1093/09. JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Magalhães Gomes e Carolina Gonçalves Martins, Merdillo Faustino de Jesus da Silva, Vicente Fiorante, Ofelia Menezes Fiorante, Paulo Cokely, Timoteo Jose Amaral, Thimoteo Jose de Araujo, Alceu Vicari, Mirian Clemente Vicari, Condominio Residencial Paineiras, Manoel Messias, Maria de Lourdes Timoteo Lima, Nelson Helio Mazzei, Henrique Mazzei, Heloisa Menezes Fiorante, Eliana de Oliveira Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rogério Fordelone ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aiu-Açu, 44, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005508-98.2012.8.26.0100 - 122/12. JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Luis Guilherme da Silva Dias, Julia Maria da Silva Dias, Ana Lucia da Silva Dias, Edna Arduin Venturini, Pedro Sergui Venturini, Jose Arduin Filho, Darci Lapinskas Arduin, Nereide Arduin Fonseca, Norberto Augusto Fonseca, Irmãos Moretti, Elza Matheus Barbosa, Ruy Rodrigues Siqueira e Denise Delphim Siqueira, Gastão Rodrigues Siqueira, Maria Regina Tosto Siqueira, Cristiano Rodrigues Siqueira, Fernanda Koester Rodrigues Siqueira, Maria Emilia Siqueira Soares de Camargo, Orlando Soares de Camargo, Luiz Felipe Rodrigues Siqueira, Elza Rocha Azevedo Siqueira, Marilia Bittencourt Vautier Franco, Arthur Gomes Vautier Franco, Sarah Siqueira Matheus Rocha, Ana Thereza Leme Siqueira, Sergio Siqueira Matheus, Maria Carolina Gonçalves Siqueira, Jose Mario Siqueira Matheus, Maria Cecilia Siqueira Matheus, Marcos Gonçalves Matheus, Fatima Cristina Martins, João Batista Rodrigues Siqueira, Cristina Stefani Rodrigues, Franklin Rodrigues Siqueira, Maria Aparecida Pinto Lima de Siqueira, Alzira Siqueira Matheus e Nelson Siqueira Matheus, Inah Leme Siqueira e Jose Carlos Siqueira, Maria Laura Cotrim Romano Siqueira, Espolio de Arthur Rodrigues Siqueira Neto pelo inventariante Ruy Rodrigues Siqueira, Milton Oliveira dos Santos, SALIM AL NADIR, HSU FUN, Edival Ferreira de Souza, João Rodrigues Neto, Mega Ribeiro Silva Distribuidora de Utilidades Domésticas Ltda Epp e Paganini Artigos de Armarinho Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Franklin Rodrigues Siqueira e Maria Celia Junqueira Rodrigues Siqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paganini, 29, Brás, Sao Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024515-42.2013.8.26.0100 - 358/13. JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Manuel Antônio Henriques, Jobel S/A Agropecuária Ind. e Com., Zenildo Alves Novais, Maria de Moraes Novais, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valéria Alves Galdino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Genciana, 02, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0142965-80.2009.8.26.0100 - 364/09. JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Sergio Sergente Rossa, Aida Zicari Rossa, Elza Iliane Rossa Picazio, Izau Jose Peixoto ou Izoé Jose Peixoto, Josefa de Souza Barboza, Amadeu Aparecido Tereziano Barbosa, Joao Batista Benedito dos Santos, Cicera dos Santos, Julio Ventura de Araujo, Arlinda Maria de Araujo, Olivio Souza ou Olivio Sozza, Maria das Graças Jardim Souza; Maria Sozza Cassane, Alvaro Cassane, João Sancho Neto, Dulce Sozza Gattis, Sidney Gattis, Genoveva Sozza Martins, Euripedes Martins; José Sozza, Tamar Sozza, Luiz Carlos Sozza, Marli Sozza, Alvaro Cassane, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Ferreira e Dirce Gimenes Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua do Boto 96/100, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0132744-72.2008.8.26.0100 - 260/08. JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Milto Monzutsu, Yukie Monzutsu, Noriko Alice Sanda, Miriam Sanda Kojima, Kodi Edson Kojima, Marcio Sanda, Givanilda Amorin Sanda, Sergio de Vasconcelos, Jandira Paes do Prado, Monica Paes do Prado, Mirian Sanda Kojima e Kodi Edson Kojima, Chideo Kimura, Alice Ayko Kimura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cláudio Cristino de Barros e Cyntia Santos Rosa de Barros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada do Jaceguava, 5081, antigo 4723, antigo 90/A, Chácara São Geraldo, Casa Grande, Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.+++

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033567-11.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Bueno Reimberg e s/m Antonia do Rosário Reimberg, Maria Menezes Alves, João Arruda e s/m Rita Machado da Silva Arruda, Rita Machado da Silva Arruda, Claudina Bueno Reimberg, Josefina Bueno Reimberg, Cristina Bueno Reimberg, Guilherme dos Santos Camilo, Valdelice Caetana da Silva e Armando José da Cruz e s/m Anita de Souza Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Romildo Nunes e Angelina Rosa Santana Nunes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre imóvel situado à Rua Alba Valdez, 450, esquina com a Rua Rogério Fernandes, lote 458, quadra P, Jardim Reimberg, 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP Contribuinte nº 175.004.0047-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. ***

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074383-69.2013.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Miguel Cafaro Filho pelo inventariante Sonia Maria Cerqueira Criscuolo Cafaro, Edifício Maracanã, pelo síndico, Espólio de Otto Meinberg, pela inventariante Maria de Lourdes Monteiro Meinberg e Arnaldo Camara Werneck e Nice Botto Werneck, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ângela Maria Lugo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre apartamento nº 303 e garagem 39 do Edifício Maracanã, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 303, Consolação, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084641-41.2013.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alberto Alani ou Alberto Dabus Alani, Ednaldo de Souza Pereira ou quem o imóvel possuir, Valdice Bezerra da Silva ou quem o imóvel possuir, Joaquim Nunes de Oliveira ou quem o imóvel possuir, Tarcisio João da Costa, Ana Maria da Costa, Ruth de Jesus Felix de Lima, Francisco das Chagas Caldas Lima, Sergio Costa, Maria Luiza da Costa, Dair Costa, Marly Bressan Costa, Pedro da Costa, Eunice Theodoro da Costa, Olympio Constantino e Paulo Taba, Alice Iossika Taba, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosimar da Silva Soares Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Victorio Santim, nº 3.018, antiga Rua Itaúna, parte do lote 108-E, loteamento denominado Vila Carmozina, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,

afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1108713-58.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Duilio de Franco e s/m Maria Eunice Vieira Guimarães de Franco, Manoel Luiz Barreto e s/m Eliane Odebrecht, Elisabete Odebrecht, Irene Odebrecht, José Torini e Maria Torini, Laudemir Paraíso Moreira da Silva, Danilo da Silva Maia, Armando Lemos Barros, Osvaldo Pierre e s/m Maria Aparecida Sofia Pierre, Palmyra Oliveira Barros, direita: Filomena Maria de Souza ou quem o imóvel possuir e esquerda: Severino Izidoro ou quem o imóvel possuir, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eudalia Bruno Dias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Santa Catarina, nº 2.690, casa 3, Americanópolis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050348-11.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência - Mantenedora do Colégio Agostiniano São José pelo representante legal, Maria Natalina Cipoli Domingues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Francisco Filho e Eleonora Catana da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Celso Garcia, nºs 2.760, 2.762 e 2.764, Tatuapé, São Paulo- SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu s rá considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094743-88.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Pedreira Morro Grande S/A p/ representante legal, Rosimeire de Tal, Francisco Lampek e s/m Maria Lampek, Sebastião de Tal e Marinalva ou quem o imóvel possuir, Ricardo Santos do Nascimento e Regina dos Santos Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rivaldo de Lima Medeiros, Regiane dos Santos Nascimento e Terezinha dos Santos Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre parte do lote 46 da quadra G, situado na Rua José Ortiz de Camargo, nº 85, Morro Grande, Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033567-11.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Bueno Reimberg e s/m Antonia do Rosário Reimberg, Maria Menezes Alves, João Arruda e s/m Rita Machado da Silva Arruda, Rita Machado da Silva Arruda, Claudina Bueno Reimberg, Josefina Bueno Reimberg, Cristina Bueno Reimberg, Guilherme dos Santos Camilo, Valdelice Caetana da Silva e Armando José da Cruz e s/m Anita de Souza Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Romildo Nunes e Angelina Rosa Santana Nunes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre imóvel situado à Rua Alba Valdez, 450, esquina com a Rua Rogério Fernandes, lote 458, quadra P, Jardim Reimberg, 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo/SP Contribuinte nº 175.004.0047-1, legando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047386-78.2015.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Esperança Penteado Gandara e Malaquias Gandara representados por Osvaldo Costa, possuidores de fato da esquerda, direita e fundos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosa Lima Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Macururé, nº 19, lote 1B da quadra 14, com acesso pela rua Carlos Ghirelli, nº 510A. Jardim Esperança, Nossa Senhora do Ó, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias de publicação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068074-95.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Giuseppe Flosi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edio Zenezi e Aparecida Alyde Zenezi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Basílio Alves Morango, nº 644, parte do lote 1 da quadra 61 do Jardim Brasil, Tucuruvi, São Paulo- SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, se manifestar nos termos da ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050759-54.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, r(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Monteiro e s/m Elizabet Simoes Monteiro, Shirley Auricchio, Maria Terno Monteiro, Francisca Terno Monteiro, Luis Oswaldo Campiloni e s/m Maria Ivone Souza Campiloni, Ivone Campiloni Barelli e s/m José Renato Barelli, Ivani Campiloni dos Santos e s/m Alceu Ribeiro dos Santos, Sandra Macedo, Roserley Macedo, Maria Cristina Macedo, Fernanda de Jesus da Cunha e s/m Manoel Henrique da Cunha, possuidor de fato a ser qualificado pelo oficial, Dib Metran e s/m Samia Gaspar Metran, possuidor de fato a ser qualificado pelo oficial, Elizabeth Souza Vietri e s/m João Vietri, Luis Moschello e s/m Josephina Monica Moschello, Roque Moschello e s/m Anna Padovani Moschello, Luiz Terno e s/m Roza Latronica e Maria de Fatima Sermiento e s/m José dos Santos Sarmento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Eduardo Zanotto, Angela Cristina Zanotto e Magda Beatriz Zanotto Rafael ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Vilela, nºs 222, 222-fundos; 230 e 230-fundos, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, se manifestar nos termos da ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088263-31.2013.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Zaida Pereira Peruche, Imobiliária Parque São Francisco S/C Ltda, José Carlos Pires Carneiro, João Ricardo Barsulgia, Edgar Pates Araujo, Valdir Ribeiro, Sebastião Manoel da Silva, Edson Ferreira de Carvalho, Reinaldo Ribeiro e Maria Aparecida Romano Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alfredo Cipriano de Sousa e Maria Alexandrina Alves de Sousa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Agostinho Rubin, nºs. 208 e 216, correspondendo aos lotes nºs. 24 e 25 da quadra 16, do loteamento denominado Jardim Campo de Fora, Santo Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, se manifestar nos termos da ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.@@

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012249-69.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São

Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marlene Danielian, Maria Alpha de Medeiros Alvarenga e sm Helton Procópio de Alvarenga, José Renato Pimentel de Medeiros, Maria Vanda de Medeiros Barbosa, Olavo Pimentel, Gilberto Pimentel de Medeiros e sm Marly de Alvarenga, José Roberto Pimentel de Medeiros, Juçara Medeiros Lobo de Vasconcelos e sm Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Galileu Pimentel de Medeiros, Confr: Condomínio Edifício Montreal na pessoa do síndico, Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELISANIAS AGUIAR MARQUES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel situado à Avenida Ipiranga, 1284 apartamento 1011, Centro, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.044.0188-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1115122-50.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Renato Toshio Konno, Mario Konno, Adão José de Souza, Francisco Garcia e s/m Norma Grandisoli Garcia (111.976.898-50), Modular Negócios Imobiliários Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SALETE APARECIDA RAMOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua São João do Cariri, 690, casa 52, Lajeado, São Paulo/SP Cep.: 08240-210 Contribuinte nº 140.272.0039-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014884-23.2014.8.26.0100-O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, r(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mariano Pereira Barbosa, Luis Massaro Kogamida e Cleusa Humiko Kogamida, Maria Antonia da Silva Pinheiro e Isac Antonio Pinheiro, Paulo Félix Pereira e Luzinete Costa Pereira, Sinval Alves da Silva, Manoel Domingos Amaral e Maria Antonia da Silva Pinheiro e s/m Isac Antonio Pinheiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MILCA DE SOUZA MONTANHAS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Estrada de Itaquera Guaianazes, 1320 Vila Santa Terezinha, São Paulo/SP Cep.: 08246-001 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quin e) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 52/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 52/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, datado de 02 de abril de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 02, 08, 12, 23 e 26 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.332.647-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 02, 08, 12, 23 e 26 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 53/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 53/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 29 de março de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 31 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Elisangela Eduardo de Souza Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.155.063-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 31 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 54/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 54/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, datado de 02 de abril de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 08, 15, 16, 21, 22 e 29 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Sueli Gomes de Paiva Rocha, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.838.090-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 08, 15, 16, 21, 22 e 29 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 55/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 55/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 02 de abril de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 15 e 22 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 15 e 22 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 56/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 56/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, datado de 02 de abril de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03 e 10 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação

feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Ana Karoline Andrade Trindade, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.630.638 - SSP/SP e Fabiana Souza Pereira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.159.860-9 - SSP/SP, para exercerem a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03 e 10 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 57/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 57/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datado de 04 de abril de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 31 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 31 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 58/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 58/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr^a. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 10 de abril de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 09, 10, 15, 17 e 24 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Sr^a. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito -

Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 09, 10, 15, 17 e 24 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 59/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 59/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 02 de março de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 02 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Luiz Carlos dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 36.207.002-7 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 02 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 60/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 60/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 29 de março de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 09, 16, 17, 23 e 29 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 09, 16, 17, 23 e 29 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

Em petição apresentada por Banco do Brasil S.A. foi proferido o seguinte despacho: Ao interessado para informar o interesse no processo de retificação, prazo de 05 dias. Autorizo a devolução da petição caso não pertença a processo

deste Juízo. Após, nada sendo informado, archive-se. Adv.: Marcos C. M. Chagas OAB nº 303.021. Clarissa Meyer Barreto OAB nº 394.769.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 0055909-62.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - S.R.P.P. e outros

Página 1073

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 0055909-62.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - S.R.P.P. e outros - Vistos,Fls. 328/346: ciente do não provimento, pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, do recurso interposto, mantendo-se, porquanto, a r. sentença prolatada.Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Ciência ao MP. - ADV: WANDERLEY JOSE LUCIANO (OAB 117338/SP), MARCIA ELOISA NUNES GIUZIO (OAB 128730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1006846-80.2018.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimdt

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1006846-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimdt - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: BENITO TSUYOSHI IGLESIAS (OAB 290954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1007256-03.2016.8.26.0006

Usucapião - Propriedade - Marlene Braggion Simões de Souza - - Maria Cecília Braggion Fontolan - - Luis Francisco Simões de Souza

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1007256-03.2016.8.26.0006 - Usucapião - Propriedade - Marlene Braggion Simões de Souza - - Maria Cecília Braggion Fontolan - - Luis Francisco Simões de Souza - Vistos.Defiro prazo suplementar de dez dias. Intimem-se. - ADV: BRUNO YOHAN SOUZA GOMES (OAB 253205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1007410-69.2017.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jorge Amorim da Motta - - Antonio Eduardo Amorim da Motta - - Antonio Mauricio Amorim da Motta

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1007410-69.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonio Jorge Amorim da Motta - - Antonio Eduardo Amorim da Motta - - Antonio Mauricio Amorim da Motta - Vistos.Fls. 86: manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: ANA LUIZA PATRIZI COBRA MAGALHAES (OAB 110961/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1008162-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Ramos

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1008162-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcia Aparecida Ramos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CAMILA BRAGANÇA SPONCHIADO (OAB 284629/SP), HUDSON FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO (OAB 164930/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1042673-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina Barbosa de Oliveira

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1042673-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Regina Barbosa de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CLAUDIO MIKIO SUZUKI (OAB 171784/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1015244-47.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido, mantendo-se o assento lavrado em primeiro lugar, devendose nele incluir o nome do genitor do requerente, bem como de seus avós paternos. Ainda, defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Assim, após o trânsito em julgado, encaminhem-se esta sentença ao RCPN competente, consignando-se que a parte é beneficiária da justiça gratuita. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1041536-72.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.N.A.P.I.F.S.

Página 1075

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1041536-72.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.N.A.P.I.F.S. - Vistos,Fls. 165 e ss: ciente da homologação pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça da desistência do recurso formulado pela representante. Ademais, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Ciência ao MP.Int. - ADV: TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI (OAB 177889/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

Página 1080

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1043466-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de lavratura de assento tardio de nascimento de José Alberton e de retificação expressamente elencados na emenda à inicial de fls. 176/179. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízos das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018 - Processo 1101792-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Morales Pombal - - Valter Ribeiro Pombal - - Cristina Ribeiro Pombal - - Silvia Ribeiro Pombal de Carvalho - - Marcela Ribeiro Pombal

Página 1081

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0150/2018

Processo 1101792-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Morales Pombal - - Valter Ribeiro Pombal - - Cristina Ribeiro Pombal - - Silvia Ribeiro Pombal de Carvalho - - Marcela Ribeiro Pombal - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial de fls. 65/67 e 87. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I. - ADV: REGINALDO DONISETTE ROCHA LIMA (OAB 221450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo

Página 1055

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018

Processo 0020366-08.2010.8.26.0100 (100.10.020366-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Joao Jamil Zarif - Municipalidade de São Paulo - Fl. 499: À Municipalidade.Int.PJV-22 - ADV: NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES (OAB 287782/SP), MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (OAB 298160/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAUJO DE SOUZA (OAB 152702/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0043427-87.2013.8.26.0100

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros

Página 1056

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018

Processo 0043427-87.2013.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros - Forneça o requerente as cópias faltantes de fls. 180 a 198-A para o cumprimento do desentranhamento conforme pedido de fls 345. CP-226 - ADV: LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (OAB 163284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0047394-48.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - 3º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Capital-sp - Vinicius dos Santos Siqueira e outro - Vinicius dos Santos Siqueira e outro

Página 1057

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018

Processo 0047394-48.2010.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - 3º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Capital-sp - Vinicius dos Santos Siqueira e outro - Vinicius dos Santos Siqueira e outro - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 482. - ADV: VINICIUS DOS SANTOS SIQUEIRA (OAB 381366/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018 - Processo 0227101-78.2007.8.26.0100 (100.07.227101-6)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Ivo Mario Sganzerla e outro - Ivo Mario Sganzerla e outros

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0166/2018

Processo 0227101-78.2007.8.26.0100 (100.07.227101-6) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Ivo Mario Sganzerla e outro - Ivo Mario Sganzerla e outros - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 609. - ADV: IVO MARIO SGANZERLA (OAB 53265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0002939-17.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.L.T.C.E.S.P.

Página 1061

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 0002939-17.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.P.L.T.C.E.S.P. - Vistos.Dê-se ciência ao Tabelião do local, data e horário agendados para a entrevista médica (fl.83), devendo manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias acerca da concordância.Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda

Página 1061

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença -

REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda - Vistos.Tendo em vista o pagamento complementar comprovado às fls. 85, JULGO EXTINTA a execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.Fica levantada qualquer constrição porventura ainda existente nos autos, anotando-se.Certifique-se o trânsito em julgado oportunamente e comunique-se a extinção. Expeça-se mandado de levantamento em favor da parte exequente.Após, arquivem-se.P.I.C. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), MARCIO RECCO (OAB 138689/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro

Página 1061

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro -

1- Tendo em vista que o pedido de fl. atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se a CLÁUDIA SIMONE ZUPPO E SOUZA e SÉRGIO CLÁUDIO DE SOUZA, por carta com aviso de recebimento (art. 513,§2º,II, CPC), para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.

2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.

3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação".4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parte exequente, para que se manifeste sobre o depósito.I. - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS KUNTZ (OAB 307123/SP), DANIEL ANDRIOLO (OAB 228004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0035060-69.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - 2º Tabelião de Protesto

Página 1061

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 0035060-69.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - 2º Tabelião de Protesto - Vistos.Trata-se de denuncia anônima formulada em face do 2º Tabelião de Títulos e Protestos da Capital.Relata o denunciante que o Tabelião está com a saúde totalmente comprometida, tendo que ser assistido por enfermeiras, além de não ter compreensão dos seus atos, mostrando-se incapaz para gerir a Serventia Extrajudicial. Aponta a ocorrência de desrespeito no trato com os funcionários, corte do convenio médico e ausência de dinheiro para pagamento do 13º salário.O Tabelião esclarece ser portador de doença vascular coronariana e diabetes mellitus, tendo sofrido acidente vascular cerebral isquêmico (AVC), o que ocasionou a paralisia de seus membros inferiores e determinou o uso de cadeira de rodas. Argumenta que possui sequelas físicas, decorrentes da idade, que em nada comprometem a capacidade mental e tomada de decisões (fls. 05/09).

Salienta que a defesa no presente caso torna-se difícil ante o anonimato da denúncia e que as obrigações da Serventia são pontualmente quitadas, não havendo qualquer atraso no pagamento de verbas devidas aos funcionários. Em razão da crise que assola o país, discutiu-se a limitação do plano de saúde aos funcionários, contudo não foi realizada qualquer modificação. Por fim salienta que a reclamação constitui caso isolado, vez que a maioria dos funcionários rechaçou a denuncia através de declarações escritas de próprio punho. Juntou documentos às fls.10/74.Realizada audiência em 19.10.2016 (fls.84/85), ocasião em que foi determinado o aguardo da realização de perícia pelo IMESC, cujo laudo foi apresentado às fls.111/114 e impugnado às fls.119/127. Foram juntados documentos pelo Tabelião às fls.128/176.Vieram aos autos esclarecimentos prestados pelo IMESC às fls.189/194, sendo agendada nova perícia para o dia 05.12.2017, bem como expedido ofício ao IPESP para realização de exame médico.

A fim de se evitar possíveis divergências nos laudos a serem apresentados pelos órgãos oficiais, foi nomeado perito judicial (fls.251/253), com o acolhimento dos quesitos apresentados pelo Tabelião às fls.259/260.Houve comunicação do Delegatário acerca da solicitação de sua aposentadoria perante o IPESP (fl.275/276), sendo que no dia 18.04.2017 foi publicado o deferimento da aposentadoria na imprensa oficial (fl.288), bem como foi indicada para assumir a função de interina a Srª Maria Palmyra Silva Rodrigues Krystalas.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Tendo em vista o deferimento da aposentadoria do Tabelião, conforme documento de fl.288, não há o que decidir nos autos, por ter o feito perdido o seu objeto.Ressalto que a indicação da srª Maria Palmyra Silva Rodrigues Krystalas para assumir a função de interina da Serventia Extrajudicial será objeto de procedimento próprio, a ser decidido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Diante do exposto, julgo extinto o processo, nos termos do artigo 485, IV, do Código de Processo Civil.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo.Sem prejuízo, expeçam-se ofícios ao IMESC, IPESP e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando esta decisão. Junte-se a este último ofício cópia de fls.285 e 288.P.R.I.C. - ADV: SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1001811-13.2016.8.26.0100

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA**

Página 1062

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 1001811-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luzia Gimenez - DISFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - Vistos.Tendo em vista os documentos juntados às fls.558/563, aguarde-se por 20 (vinte) dias o transito em julgado do v. Acórdão que negou provimento ao Agravo Interno interposto pela empresa Disfer Distribuidora de Ferragens LTDA.Após, tornem os autos conclusos com novas informações.Int. - ADV: ANTONIO VIEIRA CAMPOS (OAB 86848/SP), MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo

Página 1062

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 0087775-54.2017.8.26.0100 (processo principal 0046377-50.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Irene Pereira - Luis Felipe Troncho de Melo - Vistos.Fls. 18/19. Manifeste-se o exequente, em 5 dias, requerendo o que de direito. No silêncio, arquivem-se.Int. - ADV: CÉLIO ALVES MOREIRA JÚNIOR (OAB 165433/SP), DEMETRIUS GHEORGHU (OAB 143234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1027932-10.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Clube da Comunidade Ana Gonçalves de Souza

Página 1063

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 1027932-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Clube da Comunidade Ana Gonçalves de Souza - Vistos.Recebo a petição de fl.48 como emenda à inicial. Anote-se.Cumpra-se a decisão de fl.44.Int. - ADV: WILLIAM SARAN DOS SANTOS (OAB 192841/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1026441-70.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 1063

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 1026441-70.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Governo do Estado de São Paulo - Orlando Asmir - - Oswaldo Asmir - - Walter Rocha - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista os documentos de fls.2439/2442, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias o julgamento do Mandado de Segurança impetrado por Oswaldo e Orlando, bem como do Agravo Interno interposto pela Fazenda do Estado de São Paulo.Após, tornem os autos conclusos com novas informações.Int. - ADV: MARCELO TADEU COMETTI (OAB 195395/SP), ARIELLE BENASSI CEPERA PAPP (OAB 164625/SP), FÁBIO VIEIRA FIGUEIREDO (OAB 196246/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARIANTE (OAB 90463/SP), MAURICIO AVILA PRAZAK (OAB 259587/SP), MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS (OAB 134706/SP), JULIANA CAMPOLINA REBELO HORTA (OAB 301795/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1018511-15.2017.8.26.0008
Procedimento Comum - Propriedade - Washington Luiz Guimarães Saldanha - -
Durval Francisco Miranda Guimarães Saldanha - - Siney Roberto Guimarães
Saldanha

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 1018511-15.2017.8.26.0008 - Procedimento Comum - Propriedade - Washington Luiz Guimarães Saldanha - - Durval Francisco Miranda Guimarães Saldanha - - Siney Roberto Guimarães Saldanha - Vistos.Defiro o prazo de 10 dias.Int. - ADV: MIRIAM LIDIA GOMES FERREIRA (OAB 165576/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1042610-30.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - M.E.C.M.

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 1042610-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.E.C.M. - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: MARCIA MOURA (OAB 395506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018 - Processo 1035333-60.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Pedro Paulo Giaxa Canedo

Página 1065

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0167/2018

Processo 1035333-60.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Pedro Paulo Giaxa Canedo - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal expressamente manifestada pelo requerente à fl.335.Tendo em vista que não se completou o ciclo notificatório e não havendo qualquer prejuízo, certifique a z. Serventia o transito em julgado da sentença proferida às fls.333/334.No mais, aguarde-se o retorno da carta de notificação à locatária expedida à fl.338.Por fim, dê-se ciência ao registrador acerca desta decisão e arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS DA CUNHA GARCIA (OAB 62950/SP), JANAINA DO MONTE SERRAT GONÇALVES AMADEO (OAB 204698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 49/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

Página 1065

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 49/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datado de 12 de março de 2018, noticiando a impossibilidade da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrar os casamentos designados para o dia 10 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 10 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 50/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá

Página 1065

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 50/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, datado de 20 de março de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular por motivos particulares e tendo em vista a exoneração da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 29 de março de 2018; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Paulo Henrique Montanher, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.831.885-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 29 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018 - PORTARIA Nº 51/2018-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi

Página 1065

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 51/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datado de 20 de março de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 14 de março de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 14 de março de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)
